



## Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

### 3º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM DE TOLEDO - CURTA TOLEDO

#### REGULAMENTO

**Art. 1º** - O 3º Festival de Curta-metragem de Toledo - Curta Toledo, realização da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, acontecerá no período de 21 a 30 de outubro de 2016, com a **abertura em 21 de outubro**, às 20 horas.

**Art. 2º** - O 3º Festival de Curta-metragem de Toledo - Curta Toledo visa promover e fomentar o desenvolvimento e a produção audiovisual exaltando o potencial artístico-cultural da região, além de acessibilizar a produção cinematográfica brasileira e incentivar a formação de platéia em Toledo e Região.

**Art. 3º** - O Festival une mostras cinematográficas, debates e competição de curtas-metragens.

#### INSCRIÇÕES

**Art. 4º** - Para participar da competição do **CURTA TOLEDO** é necessário formar uma equipe de até, no máximo, 15 pessoas, a qual deverá escrever um roteiro, filmar e editar em apenas 72 horas um curta-metragem com duração de até, no máximo, cinco minutos.

**Art. 5º** - As inscrições das equipes deverão ser feitas no período de **23 de setembro a 17 de outubro de 2016**, através do link <https://goo.gl/forms/0fqCTjtdeGFwGQyF3>, respondendo corretamente todos os itens da ficha de inscrição.

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições serão validadas pela Comissão Organizadora através do email informado na ficha de inscrição.

**Parágrafo Segundo** - As equipes que não preencherem corretamente a ficha de inscrição serão desclassificadas.

**Parágrafo Terceiro** - Para que possa ser feito o pagamento em pecúnia da premiação do Festival, o responsável pela equipe deverá ser obrigatoriamente brasileiro nato ou naturalizado, com documentação brasileira.

**Art. 6º** - As equipes deverão incluir em seus filmes o Tema e o Objeto que serão sorteados na Abertura do Festival.



# Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

**Art. 7º** - A competição terá um limite de 50 equipes, sendo 25 vagas para o município de Toledo e 25 vagas para as demais localidades.

## CATEGORIAS

**Art. 8º** - O **CURTA TOLEDO** terá três categorias:

- I. **Categoria Profissional** – poderão participar desta categoria produtoras audiovisuais, agências de publicidade e propaganda, fotógrafos, cinegrafistas, roteiristas e profissionais que já atuem ou tenham experiência nestas áreas e/ou áreas correlatas.
- II. **Categoria Amador** – poderão participar desta categoria estudantes, amantes do cinema, fotógrafos, cinegrafistas e roteiristas amadores, bem como comunidade em geral, que não tenham experiência em produção audiovisual.
- III. **Categoria Voto Popular** – concorrerão nesta categoria todos os curtas-metragens inscritos na Competição.

## MARATONA

**Art. 9º** - Os representantes das equipes inscritas deverão comparecer à Cerimônia de Abertura do Festival no dia 21 de outubro, às 20 horas, na Casa da Cultura, para o sorteio dos Temas e Objetos propostos pela Comissão Organizadora.

**Art. 10** - O representante de cada equipe deverá escolher um envelope fechado que conterá um dos Temas e Objetos da competição e abri-lo diante da Comissão Organizadora que procederá ao seu registro.

**Art. 11** – Um membro da Comissão Organizadora sorteará os envelopes para as equipes cujos representantes não se fizerem presentes.

**Art. 12** - A Comissão Organizadora divulgará a lista dos concorrentes e os respectivos Temas e Objetos no site oficial do Município de Toledo.

**Art. 13** - Não será admitida a troca de Tema e Objeto pelas equipes.

**Art. 14** - A largada oficial da Maratona Cinematográfica ocorrerá às 22 horas, após o sorteio dos envelopes.

**Art. 15** - O encerramento da Maratona Cinematográfica se dará às 22 horas do dia 24 de outubro de 2016.

**Art. 16** - Para viabilizar a entrega dos filmes, a Comissão Organizadora receberá os materiais, pessoalmente, na Casa da Cultura (Rua XV de Novembro, 1638, Praça da Cultura - Dr. Wilson Carlos Kuhn, Centro),



## Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

das 8h às 10h do dia 25 de outubro de 2016, ou, via internet, pelo email [secculturatoledo@gmail.com](mailto:secculturatoledo@gmail.com), das 22h do dia 24 de outubro às 10h do dia 25 de outubro de 2016, sendo considerado o horário de recebimento na caixa de entrada do email, independente do horário que o vídeo foi postado. Os filmes recebidos após o horário estabelecido serão desclassificados.

**Parágrafo primeiro** - juntamente com os filmes, as equipes deverão entregar uma cópia do RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de dados bancários, poupança ou conta corrente de pessoa física, do responsável pelo grupo (não será aceita conta poupança do banco Sicredi);

**Parágrafo segundo** - as inscrições dos filmes enviados por email só serão efetivadas mediante confirmação de recebimento da comissão.

**Parágrafo terceiro** - os recursos sobre o processo de inscrição e entrega de materiais da Maratona Cinematográfica deverão ser entregues até às 17 horas do dia 25 de outubro, por escrito ou pelo e-mail [secculturatoledo@gmail.com](mailto:secculturatoledo@gmail.com) em formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora. As análises serão avaliadas e respondidas pela Comissão Organizadora.

### REQUISITOS DO FILME

**Art. 17** - Apenas serão admitidos na competição oficial os filmes que cumprirem integralmente os seguintes requisitos:

- a) roteiro, produção, filmagens e montagem integralmente efetuadas nas 72 horas transcorridas entre às 22 horas do dia 21 de outubro de 2016 e às 22 horas do dia 24 de outubro de 2016, e entregues, impreterivelmente, até às 10 horas do dia 25 de outubro de 2016, conforme art. 16 deste Regulamento;
- b) argumento coerente com o Tema sorteado no início da Maratona Cinematográfica;
- c) presença do Objeto sorteado no início da Maratona Cinematográfica;
- d) cumprimento de todas as normas relativas aos direitos de autor, nos termos dos artigos 26 a 29 deste Regulamento;
- e) edição final exportada para um pendrive em alta definição, ou através de WeTransfer - ficheiro MP4/MOV, norma H.264, resolução preferencial 1080/30p (1920x1080) ou 720/25p (1280x720), formato 16:9;
- f) entrega de cópia do RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de dados bancários, poupança ou conta corrente de pessoa física, do responsável pelo grupo;
- g) todos os filmes deverão incluir créditos finais de no mínimo cinco segundos (5") contendo: a identificação "Filme produzido durante a



## Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

Maratona Cinematográfica do 3º Festival de Curta-metragem de Toledo - Curta Toledo”, tema, objeto, título do filme, nome da equipe, nome dos integrantes da equipe, elenco e trilha sonora;

- h) duração máxima de até cinco minutos, INCLUINDO títulos e créditos do filme.

**Parágrafo primeiro** - A Comissão Organizadora do Festival reserva-se o direito de excluir da competição oficial os filmes que não preencham integralmente todos os requisitos previstos neste artigo.

**Parágrafo segundo** - os recursos sobre os filmes da competição deverão ser entregues até às 17 horas do dia 27 de outubro, por escrito ou pelo e-mail [secculturatoledo@gmail.com](mailto:secculturatoledo@gmail.com) em formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora. As análises serão avaliadas e respondidas pela Comissão Organizadora.

**Art. 18** - Cada equipe deve possuir em seu acervo de imagens brutas elementos de data e horário da gravação (claquete) que poderão ser solicitados pela comissão julgadora e organização do Festival, caso se faça necessário.

**Art. 19** - A obtenção de autorização para locações em espaços públicos ou privados é de inteira responsabilidade das equipes inscritas.

**Art. 20** - As equipes inscritas assumem total responsabilidade por aspectos relacionados à segurança e seguro-acidentes dos seus componentes e colaboradores, sendo responsáveis ainda no que tange ao transporte e locações para as filmagens.

**Art. 21** - As equipes não reivindicarão do Município, qualquer indenização por perda ou danos a bens de sua propriedade ou de terceiros sob sua responsabilidade.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 22** - A Comissão Julgadora será constituída por profissionais de audiovisual designados pela Comissão Organizadora do **CURTA TOLEDO 2016**.

**Art. 23** - Os critérios de avaliação dos filmes, nas Categorias Profissional e Amador, serão os seguintes:

- a) Direção;
- b) Trilha Sonora;
- c) Roteiro;
- d) Fotografia;
- e) Criatividade na integração do Objeto proposto;
- f) Adaptação ao tema proposto.



## Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

**Art. 24** - A decisão da Comissão Julgadora será soberana e inapelável.

**Art. 25** - Na Categoria Voto Popular, os filmes vencedores serão eleitos pelo público através de formulário online disponibilizado nas redes sociais, durante 24 horas de votação, com início no dia 28 de outubro, às 17 horas e encerramento no dia 29 de outubro, às 17 horas.

### DIREITOS AUTORAIS

**Art. 26** - Os direitos de autor dos filmes produzidos durante o **CURTA TOLEDO 2016** pertencem aos seus autores.

**Art. 27** - As ideias, imagens e registros sonoros utilizados pelas equipes nos filmes deverão ser originais e respeitar os direitos de autor, em conformidade com a legislação brasileira e internacional.

**Art. 28** - O participante declara expressamente possuir todos os direitos de imagem e som contidos no vídeo, sendo o único e exclusivo responsável por estes conteúdos, garantindo que possui todas as licenças, autorizações e direitos necessários para utilizar toda e qualquer propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de qualquer responsabilidade.

**Art. 29** - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de exibição, divulgação, compilação e distribuição de todos os filmes que lhe forem entregues no âmbito do Festival, em quaisquer formatos e suportes, a título gratuito e de fomento, dando o devido crédito à equipe que o produziu segundo a ficha de inscrição.

### EXIBIÇÃO PÚBLICA

**Art. 30** - A exibição pública dos filmes em competição será realizada no dia 30 de outubro de 2016, às 19 horas, em local a ser definido e divulgado no site oficial do Município de Toledo.

**Art. 31** - Após a exibição pública dos filmes em competição, serão anunciados os vencedores do Festival.

### PREMIAÇÃO

**Art. 32** - Fica definida a seguinte premiação para os três primeiros classificados no 3º Festival de Curta-metragem de Toledo - Curta Toledo:

#### CATEGORIA PROFISSIONAL:

1º Lugar: R\$ 1.900,00 e troféu

2º Lugar: R\$ 1.600,00 e troféu

3º Lugar: R\$ 900,00 e troféu



# Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

## **CATEGORIA AMADOR:**

1º Lugar: R\$ 1.700,00 e troféu

2º Lugar: R\$ 1.300,00 e troféu

3º Lugar: R\$ 600,00 e troféu

## **VOTO POPULAR:**

1º Lugar: troféu

2º Lugar: troféu

3º Lugar: troféu

**Parágrafo Único** - A entrega dos prêmios em pecúnia será efetuada através de depósito bancário em nome do responsável pela Equipe, no prazo de até 30 dias após o encerramento do Festival.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 33** - A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo e suas decisões serão soberanas.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 34** - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Regulamento, salvo que a Secretaria da Cultura prorrogue-o e divulgue-o amplamente.

**Art. 35** - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Toledo, 21 de setembro de 2016.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**3º Festival de Curta-metragem de Toledo - Curta Toledo**



# Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

## ANEXO I MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso  
de minha imagem (ou do menor  
\_\_\_\_\_ sob minha  
responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser  
utilizada no 3º Festival de Curta-metragem de Toledo - CURTA TOLEDO. A  
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da  
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas  
as suas modalidades e formas. Por esta ser a expressão da minha vontade  
declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado  
a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

